REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL “SEJA VOCÊ UM SENAIZEIRO!”

1 - DO OBJETIVO:

1.1 - Incentivar interessados em estudar no Senai ES a divulgarem vídeos, inéditos e originais utilizando a música da campanha do Senai 2023;

1.2 - A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.

1.3 - Para fins deste Regulamento, entende-se que:
a) Vídeo inédito é aquele que não tenha sido objeto de publicação ou exibição anteriormente.
b) Vídeo original é aquele que possui caráter próprio, autêntico, novo, não copiado nem adaptado de outra obra já existente.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - O concurso é voltado para público em geral.

2.2 - Para participar basta produzir um vídeo caseiro de no máximo 30 segundos, utilizando a música da campanha de matrículas do Senai 2023, e postar no Instagram marcando o perfil @senaies

3 - DA INSCRIÇÃO DO VÍDEO:

3.1 - O vídeo deverá ser inédito, de autoria do participante do concurso, captado com qualquer equipamento (câmera, smartphone, tablet, etc.), desde que em conformidade com a temática do concurso, gravado na posição vertical e com duração máxima de trinta segundos;

3.2 - Deverá ser postado no feed do Instagram em perfis abertos que permitam repost, marcando o perfil @senaies, a partir do dia 21 de junho até o dia 10 de julho de 2023;

3.3 - O vídeo deverá ser identificado da seguinte forma: “QUERO SER UM SENAIZEIRO @senaies”;

3.4 - Os vídeos inscritos, passarão por uma análise do Departamento de Comunicação e Marketing da Findes, para averiguação se está contido nas normas deste regulamento. O Departamento de Comunicação da FINDES, será o responsável pela aprovação de cada vídeo enviado, cabendo a ele sua classificação ou aprovação. Seguindo os seguintes critérios:
a) Estar condizente com o tema do concurso de vídeo;
b) Estar de acordo com os princípios de ética deste regulamento;
c) Ter minimamente clareza das imagens e som;
d) Vídeo de até trinta segundos;
e) Mensagem proposta;
f) Gravado com a câmera na posição vertical;
g) Atender ao disposto na Lei 13.709 de 2.018.

3.5 - Os vídeos, desde que obedecido o tema proposto, terão liberdade de construção, mas a abordagem de mensagem, será parte essencial para escolha dos melhores vídeos.

4 - DOS VÍDEOS APROVADOS:

4.1 - Os três melhores vídeos serão escolhidos por uma Comissão de Análise nomeada pela Gerência de Comunicação e Marketing, exclusivamente para este fim. A comissão selecionará os finalistas adotando os seguintes critérios:
a) Qualidade técnica (imagem e som) – 20 pontos;
b) Mensagem proposta – 30 pontos;
c) Criatividade, originalidade e desenvoltura – 30 pontos;
d) Clareza – 20 pontos.

4.2 – Os vídeos enviados e aprovados pelo Departamento de Comunicação e Marketing, serão publicados no Instagram do Senai ES, onde será realizada a marcação da pessoa que aparece no vídeo;

4.3 - Dos vídeos postados no Instagram @senaies, o vídeo mais curtido e compartilhado pelo público será o vencedor. Cada curtida/compartilhamento contabilizará um voto. O período da votação popular será do dia 18 até o dia 23 de julho de 2023;

4.4 - A divulgação dos finalistas será realizada no dia 17 de julho de 2023 e do vencedor no dia 25 de julho de 2023 no Instagram @senaies. A Comissão Julgadora terá autoridade absoluta e discrição na seleção dos ganhadores, sendo sua decisão soberana, inquestionável e irrecorrível.

5 - DOS VÍDEOS:

5.1 - Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria dos vídeos por eles enviados, estando cientes que seus vídeos serão publicados nas redes sociais e site do SENAI ES, além de exposições nos termos deste Regulamento. Caberão aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem, bem como a LGPD Lei 13.709 de 2.018;

5.2 - Não serão aceitos vídeos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida; Estarão automaticamente desclassificados os participantes que postarem vídeo com descrições ou comentários ofensivos ou preconceituosos;

5.3 - O concurso será realizado em categoria única, sendo a inscrição individual, mas podendo ter orientação ou construção coletiva;

6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 - 1º Lugar – Bolsa de 100% em curso técnico do Senai, à escolha do ganhador, em turma fechada no período letivo de 2023/2;

6.2 - Caso o curso escolhido não tenha turma fechada, o ganhador poderá escolher outro curso disponível na grade do mesmo período letivo. Não será possível a matrícula ocorrer em outro período;

6.3 - A bolsa estará válida mediante cumprimento dos requisitos mínimos para aprovação, sendo eles: frequência às aulas de no mínimo 75% e nota mínima de 7,0 em cada matéria. O não cumprimento desses requisitos causará perda da bolsa de estudos.